

Lige



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 310 , DE 11 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 30/05/2007 as férias do servidor **MANOEL FERNANDO LOPES DE SOUZA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, que ora se encontra à disposição deste Tribunal, marcadas para o período de 07/05/2007 a 05/06/2007, referentes ao exercício de 2006, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

Assinatura manuscrita do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, José Baptista de Almeida Filho.